Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 20/09/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 2/2021

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades, REQUEREM à MESA DIRETORA se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado, seja OFICIALIZADO à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – de Planura, no prazo regimental, a seguinte proposição:

Requerem informações sobre:
I - constante intermitência no abastecimento de água em vários bairros da cidade;
II – escoamento de água na Rua Patrocínio;
III - ações adotadas ou em planejamento pela Companhia para resolver essas situações, com previsão de prazo de execução.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade proporcionar ao PODER LEGISLATIVO, representante dos cidadãos do município de Planura, informações sobre a constante falta de água em vários bairros de nossa cidade, o que vem ocorrendo há tempos e tem se intensificado recentemente.

Ressalta-se que na legislatura passada foram cobradas por esta Casa providências para o mesmo problema, inclusive a Companhia encaminhou comunicado se propondo a realizar melhorias no abastecimento, porém até hoje a situação se mantém.

Por outro lado, em contradição, tem-se o problema do frequente escoamento de água pela COPASA na Rua Patrocínio, o que causa indignação nos cidadãos, pois, é tanta água sendo escoada quase que diariamente, enquanto em outros pontos da cidade há a constante falta de água. Não obstante, tal escoamento causa mal cheiro devido a água parada em alguns locais, trazendo mais um transtorno aos munícipes.

Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Cabe enfatizar que o abastecimento de água com qualidade é um direito básico e bem de consumo essencial, do qual não podem prescindir os cidadãos. "Segundo o Código de Defesa do Consumidor, as concessionárias como a COPASA e CEMIG são obrigadas a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos, o que infelizmente não vem ocorrendo em nossa cidade.

Assim, em defesa dos direitos e bem-estar da comunidade, encaminha-se o presente Requerimento, nos termos da Lei Orgânica do Município de Planura e legislações federal e estadual, a respeito do assunto em tela, para que o mais breve possível, a Companhia preste as referidas informações.

Por fim, destaca-se que a preposição em apreço se enquadra na prerrogativa constitucional de fiscalização do PODER LEGISLATIVO.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Planura/MG, 17 de setembro de 2021.

Tarcisio Pimenta Ribeiro
Autor principal

Carlos Alberto P. N. Junior

Celso Luiz Martins

Herbert Silva Alves

Hueliton Rodrigues da Silva

Rodrigo Ramos Cabrobo

João Batista Pires

João Martins Ferreira

João Batista Machado

Câmara Municipal de Planura
PROTOCOLO GERAL 73/2021
Data: 17/09/2021 - Horário: 17:07
Legislativo - REQ 2/2021